

OPEN INTERNACIONAL MASTER DE VERÃO

XXIV Campeonato Nacional Master de Verão

1. LOCAL

São João da Madeira – Complexo Desportivo Paulo Pinto (50m)

2. DATA

07 a 09 de julho 2023

3. HORÁRIOS DAS JORNADAS

1ª jornada – 09h30		2ª jornada- 09h00		3ª jornada 09h00	
1	800 Livres Fem	15	4x100 Livres Fem	29	400 Livres Masc
2	800 Livres Masc	16	4x100 Livres Masc	30	400 Livres Fem
3	4x50 Livres Mistos	17	200 Costas Fem	31	50 Costas Masc
4	4x50 Estilos Mistos	18	200 Costas Masc	32	50 Costas Fem
5	200 Bruços Fem	19	100 Mariposa Fem	33	200 Mariposa Masc
6	200 Bruços Masc	20	100 Mariposa Masc	34	200 Mariposa Fem
7	100 Costas Fem	21	50 Bruços Fem	35	100 Bruços Masc
8	100 Costas Masc	22	50 Bruços Masc	36	100 Bruços Fem
9	50 Mariposa Fem	23	100 Livres Fem	37	50 Livres Masc
10	50 Mariposa Masc	24	100 Livres Masc	38	50 Livres Fem
11	200 Livres Fem	25	200 Estilos Fem	39	400 Estilos Masc
12	200 Livres Masc	26	200 Estilos Masc	40	400 Estilos Fem
INTERVALO		INTERVALO		INTERVALO	
13	4x50 Estilos Fem	27	4x50 Livres Fem	41	4x100 Estilos Masc
14	4x50 Estilos Masc	28	4x50 Livres Masc	42	4x100 Estilos Fem

4. PARTICIPAÇÃO

A competição é disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 1998, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.

Nadadores participantes exclusivamente na prova de estafetas têm de constar da lista onomástica geral, sob pena de não serem admitidos.



O limite máximo de provas em que cada nadador poderá ser inscrito nestes campeonatos é de 6 (seis) provas individuais com o máximo de 3 provas individuais por dia, mais as provas de estafeta.

A participação dos nadadores está condicionada ao cumprimento das condições enunciadas nas Disposições Gerais do **Regulamento de Competições Nacionais de Masters**.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o ponto 4 das disposições gerais e até ao dia indicado na tabela da página 4.

6. ESTAFETAS

Alterações à constituição das equipas de estafetas deverão ser entregues no Secretariado da prova até:

Estafetas do fim da sessão - às 13h00 do dia da realização das respetivas estafetas.

Estafetas do início da sessão – no dia anterior ou até 1 hora antes do início da sessão.

Os nadadores terão que ser corretamente identificados com o seu nome, como surge no cartão de filiação, e número de licença. Da ficha também deverá constar a soma das idades dos membros de cada equipa.

Cada clube apenas poderá participar com uma equipa por Grupo de Idade e género.

Todos os nadadores de uma estafeta têm que pertencer ao mesmo Clube.

A constituição das equipas de estafeta deverá respeitar o Grupo de Idade e género indicados aquando da inscrição. Não são aceites alterações que resultem na mudança do Grupo de Idade.

As estafetas mistas terão que ser constituídas, obrigatoriamente, por dois elementos de cada género.

7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

Em cada prova os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

Nas provas de Estafeta as equipas serão agrupadas por grupo etário, em função dos tempos de inscrição.

Caso a piscina apresente condições para tal, a organização poderá distribuir cada série por 10 pistas.

Nas provas de 400m livres, as séries poderão ser organizadas com dois nadadores por pista, caso o número de inscrições o justifique, de forma a terminar a respetiva sessão com luz natural.

Nas provas de 800m livres, as séries serão organizadas com dois nadadores por pista.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Haverá classificações separadas por competição, prova, grupo de idade e género. Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

8.2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

Elaborar-se-á uma classificação coletiva (clubes), separada por masculinos, femininos e absoluta.

As classificações coletivas masculina e feminina terão por base as classificações individuais e de estafeta obtidas na competição Open, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

Provas individuais

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	9	7	6	5	4	3	2	1

Nas provas de estafetas pontuam apenas as primeiras 8 equipas em cada grupo etário, da seguinte forma:

Provas de estafeta

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	18	14	12	10	8	6	4	2

Para se encontrar o vencedor absoluto, soma-se a pontuação feminina com a pontuação masculina, à pontuação obtida nas estafetas mistas.

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate persistir, será



contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

9. PRÉMIOS

Serão concedidos prémios ao nadador e à nadadora mais pontuados, de acordo com a tabela *DSV Master Performance em vigor*, em cada grupo etário. Para efeitos de premiação apenas serão considerados os resultados obtidos em provas individuais.

Serão atribuídos diplomas aos Campeões Nacionais por prova, escalão e género.

Todos os nadadores, com exceção dos nadadores de pódio, podem solicitar o Certificado Digital, pessoal e único da sua participação nas competições nacionais, conforme as taxas de emolumentos em vigor.

Serão atribuídos troféus às 5 equipas mais pontuadas da classificação absoluta e à mais pontuada de cada género.

10. DIVERSOS

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela FINA (para mais informações consultar o *link* (www.fina.org)).

O acesso à zona de competição está restrito aos agentes desportivos devidamente credenciados. Devem também ser respeitados os regulamentos específicos de cada instalação onde decorre a competição.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os Regulamentos acima indicados.